

ATAS

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026., DA 39ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG.

Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2026, às 19 horas, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador Lisandro José Monteiro, Vice-Presidente a vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos, 2º Vice-Presidente o vereador Juliano Carlos Reis, Secretário, o vereador Luiz Benedito de Paula, 2º Secretário o vereador Marcos Antônio Vitorino, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio César Picirilo, Daiane Jesus de Oliveira Andrade, Juliano Carlos Reis, Laís Pimenta de Carvalho Sacoda, Marcos Antônio Vitorino, Paulo César de Souza, Roney Valdemar de Oliveira Vilaça e Tomás Salviano Martins, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. Havendo número regimental, o presidente declarou aberta a sessão e convidou a vereadora Laís Pimenta de Carvalho Sacoda para desfraldar o Pavilhão Nacional. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Não houve. **INDICAÇÕES:** 055/MAV/2026 de autoria do vereador Marcos Antônio Vitorino, solicitando a correção de desnível existente na avenida Mario Giacchero, especialmente no cruzamento com a rua Bela Vista, no bairro Vila Operária, visando solucionar problemas de escoamento das águas pluviais; 056/MAV/2026 de autoria do vereador Marcos Antônio Vitorino, solicitando serviços de limpeza e manutenção na avenida Abraão Dib, no bairro Jardim Itamarati, especialmente no canteiro central da via; 057/ACP/2026 de autoria do vereador Antônio Cesar Picirilo, solicitando a retirada de móveis descartados na rua Malta, ao lado do número 160; 058/ACP/2026 de autoria do vereador Antônio Cesar Picirilo, solicitando melhorias na boca de lobo localizada ao final da rua Cel. Herculano de Melo, em frente ao nº 10, visando garantir o adequado escoamento das águas pluviais; 059/ACP/2026 de autoria do vereador Antônio Cesar Picirilo, solicitando a retirada de entulhos e galhos do terreno baldio localizado em frente ao número 675 da avenida Zezé Amaral; 060/ACP/2026 de autoria do vereador Antônio Cesar Picirilo, solicitando a implantação de faixa de pedestres na avenida Wenceslau Braz, em frente ao nº 880; 061/ACP/2026 de autoria do vereador Antônio Cesar Picirilo, solicitando a repintura e revitalização das sinalizações viárias existentes na rua Santa Luzia; 062/ACP/2026 de autoria do vereador Antônio Cesar Picirilo, solicitando a visita da equipe responsável pelo controle de zoonoses na rua Francisco Bueno de Moura, ao lado do número 380; 063/ACP/2026 de autoria do vereador Antônio Cesar Picirilo, solicitando a realização de poda de árvore localizada na rua Argemiro de Pádua, em frente ao nº 110, no bairro Jardim Canadá, nas proximidades da travessa com a rua Edmur Leite; 064/ACP/2026 de autoria do vereador Antônio Cesar Picirilo, solicitando à Secretaria Municipal de Obras a realização de poda dos galhos da árvore localizada na rua Antônio Roque Martins, em frente ao nº 146; 065/ACP/2026 de autoria do vereador Antônio Cesar Picirilo, solicitando a notificação dos proprietários dos terrenos baldios localizados na rua Procópio Ferreira de Moura, ao lado do nº 35; na rua Mauro Ozelim, ao lado do nº 185; e na rua Herculano de Melo, em frente ao nº 11, para que efetuem a limpeza dos locais.; **ORDEM DO DIA: NOVOS PROJETOS:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 106, de autoria do Vereador Paulo César de Souza, que “acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 31, de 15 de fevereiro de 2011, que institui o Código de Obras do Município de São Sebastião do Paraíso, estabelecendo a obrigatoriedade de disponibilização de instalação sanitária nos canteiros de obras, e dá outras providências”. O projeto tem por finalidade estabelecer a obrigatoriedade de disponibilização de instalação sanitária adequada nos

canteiros de obras durante o período em que houver trabalhadores na execução dos serviços. Colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado, sendo encaminhado às Comissões de Finanças, Justiça e Legislação e de Viação e Obras Públicas. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1299, de autoria do Vereador Lisandro José Monteiro, que “outorga o título de Cidadã Honorária Paraisense à Senhora Ana Carolina Rodrigues Pires Martins Luiz”. Colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado, sendo encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Durante a discussão, o Presidente destacou a atuação da homenageada junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, ressaltando o trabalho desenvolvido por ela e por toda a equipe do RH. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1300, de autoria do Vereador Luiz Benedito de Paula, que “outorga o título da Ordem do Mérito Municipal ao Senhor Fernando Soares Candiani”. Colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado, sendo encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. PROJETO DE LEI Nº 5896, de autoria do Vereador Marcos Antônio Vitorino, que “denomina uma via pública ainda sem denominação de Rua Pedro Antonio Machado”. Colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado, sendo encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. PROJETO DE LEI Nº 5897, de autoria do Vereador Tomás Salviano Martins, que dispõe sobre a obrigatoriedade do plantio de mudas de ipê (*Handroanthus spp.*) em novos espaços públicos e empreendimentos imobiliários no Município de São Sebastião do Paraíso, regulamentando medidas de preservação da memória ambiental e cultural. Durante a discussão, foi ressaltada a importância de preservar a característica do Município como “Cidade dos Ipês”, mediante o plantio de novas mudas e a manutenção das árvores existentes. Também foi mencionada a necessidade de inspeção das árvores de ipê do Município, em razão da presença de plantas parasitas, tendo sido manifestado apoio à solicitação de providências à Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado, sendo encaminhado às Comissões de Finanças, Justiça e Legislação e de Turismo e Meio Ambiente. PROJETO DE LEI Nº 5898, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Sebastião do Paraíso para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências. Colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado, sendo encaminhado às Comissões de Finanças, Justiça e Legislação; Turismo e Meio Ambiente; Viação e Obras Públicas; Agricultura, Indústria e Comércio; Esporte, Lazer e Cultura; Educação e Saúde; Direitos Humanos; Segurança Pública e Trânsito; e Defesa do Direito dos Animais. PROJETO DE LEI Nº 5899, de autoria do Vereador Marcos Antônio Vitorino, que estabelece diretrizes para a política municipal de prevenção, conscientização, diagnóstico precoce e acompanhamento do glaucoma no Município de São Sebastião do Paraíso. Durante a discussão, foi ressaltada a importância da prevenção e do diagnóstico precoce da doença, bem como da realização de campanhas educativas e de conscientização da população. Colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado, sendo encaminhado às Comissões de Finanças, Justiça e Legislação e de Educação e Saúde.

PARECER DAS COMISSÕES: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1297, de autoria da Vereadora Daiane Jesus de Oliveira Andrade, que “outorga o título da Ordem do Mérito Municipal ao Senhor Giovanni Bruno Lanzoni”. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer favorável. Colocado em votação o parecer favorável da Comissão, foi aprovado, ficando o projeto em pauta para a primeira votação. PROJETO DE LEI Nº 5827, de autoria do Executivo Municipal, que “autoriza a formalização de convênio entre o Município de São Sebastião do Paraíso e a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais – ARISMIG”. Antes da votação da emenda, foi solicitado pedido de vista. A pedido da Vereadora Laís Pimenta de Carvalho Sacoda, o Presidente colocou o projeto com pedido de vista, ficando a vista com a Vereadora Laís. Dessa forma, não houve votação da emenda ou do projeto naquela oportunidade. PROJETO DE LEI Nº 5874, de autoria do Vereador Juliano Carlos Reis, que acrescenta o Capítulo VII-A à Lei Municipal nº 5.040, de 1º de setembro de 2023, estabelecendo normas complementares de proteção e bem-estar dos equinos utilizados em cavalgadas, romarias, desfiles e eventos similares. Foi apreciada a proposta de emenda modificativa apresentada pela Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, que, entre outras disposições, estabelece infração grave para o descumprimento das normas de proteção, hidratação, descanso, manejo e segurança dos equinos, com multa de 30 a 60 VRM e possibilidade de apreensão do animal quando constatado sofrimento ou maus-tratos, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis. Colocada em votação a emenda, foi aprovada. Em seguida, colocado em votação o parecer favorável da Comissão de Defesa de Direitos dos Animais, foi também aprovado, ficando o projeto em pauta para a primeira votação. PROJETO DE LEI Nº 5892, de autoria do Vereador Roney Waldemar de Oliveira Vilaça, que dispõe sobre a proibição de publicidade, propaganda, promoção e patrocínio de empresas operadoras de apostas de quota fixa e de jogos on-line em espaços, bens, eventos e atividades vinculados ao Poder Público Municipal, institui a política municipal de prevenção e conscientização sobre os riscos das apostas e dá outras

providências. Colocado em votação o parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, foi aprovado, ficando o projeto em pauta para a primeira votação. **PRIMEIRA VOTAÇÃO:** PROJETO DE LEI Nº 5889, de autoria do Vereador Roney Waldemar de Oliveira Vilaça, que “denomina uma via pública ainda sem denominação de Rua Guiomar Fernandes da Silva”. Colocado o projeto em votação em primeira votação, foi aprovado, sendo encaminhado à sanção. **GRANDE EXPEDIENTE** O Vereador Tomás, pela ordem, cumprimentou o Presidente e aproveitou a oportunidade para registrar que, no dia 1º de setembro, é comemorado o Dia do Profissional de Educação Física. Parabenizou, de maneira especial, o Vereador Marcos Antônio Vitorino, que também atua como profissional da área, estendendo os cumprimentos a todos os professores e profissionais de Educação Física que trabalham em São Sebastião do Paraíso. Ressaltou a importância de uma maior união entre os profissionais da categoria, afirmando perceber que ainda não existe uma união suficientemente forte entre eles e que essa aproximação é necessária para que a profissão cresça, seja fortalecida e alcance a valorização que merece. Destacou também a importância do Conselho de Educação Física e defendeu uma atuação mais unida dos profissionais em torno dos interesses da categoria. Enfatizou que o trabalho desenvolvido pelos profissionais de Educação Física possui grande relevância, inclusive na formação corporal e física das crianças, cuja base de desenvolvimento passa, em grande parte, pelas mãos desses profissionais. Ao final, parabenizou todos os profissionais de Educação Física, desejando sucesso em sua caminhada, reforçando o pedido para que permaneçam mais unidos e lutem cada vez mais pela valorização da profissão, encerrando sua manifestação com cumprimentos a todos. O Vereador Juliano Carlos Reis, pela ordem, cumprimentou o Presidente e os demais presentes e iniciou sua manifestação afirmando estar frustrado e chateado com algumas situações que vêm ocorrendo no Município, ressaltando que sua postura é a de não passar pano para ninguém e não fazer qualquer tipo de favorecimento, pois está na Câmara Municipal para defender as pessoas que representa e demonstrar seu amor por São Sebastião do Paraíso. Criticou o que classificou como uma inversão de valores na cidade, afirmando que o artista e o trabalhador acabam sendo tratados de maneira inadequada, enquanto situações de desordem parecem receber maior tolerância. Nesse contexto, relatou o episódio envolvendo crianças que estavam ensaiando uma fanfarra na quadra do Ibrantina, por volta das 17h ou 17h30, como preparação para abrilhantar o desfile cívico do Município. Segundo relatou, uma pessoa acionou as autoridades policiais alegando perturbação do sossego, o que teria resultado na interrupção do ensaio. O Vereador manifestou indignação com a situação, considerando que atividades culturais e educativas envolvendo crianças deveriam ser incentivadas, e não tratadas como problema, destacando que o desenvolvimento artístico contribui para a formação da cidadania e que a cidade precisa preservar e fortalecer sua cultura. Afirmou que São Sebastião do Paraíso vem perdendo tradições, como os antigos desfiles cívicos, e que uma cidade sem cultura acaba perdendo sua identidade. Ressaltou que ficou especialmente indignado por se tratar de crianças que estavam desenvolvendo uma atividade cultural e se preparando para uma apresentação pública, enquanto outras situações que, em sua avaliação, efetivamente perturbam o sossego continuam sem a mesma intervenção das autoridades. Em seguida, exibiu imagens relacionadas a uma situação de perturbação sonora que já havia apresentado anteriormente, questionando por que, diante de problemas recorrentes, ainda não havia um plano de ação ou uma intervenção efetiva. Questionou também qual seria a definição de perturbação do sossego aplicada no Município, diante da aparente diferença de tratamento entre um ensaio de fanfarra infantil e outras situações de barulho e desordem. Durante sua manifestação, o Vereador Bijú concedeu aparte ao Vereador Lisandro José Monteiro, que relatou ter estado no loteamento pôr do Sol e observado a continuidade da utilização de linhas cortantes para empinar pipas. Lisandro mencionou que anteriormente era utilizada a chamada linha chilena e que agora estaria sendo utilizada uma linha denominada “tailandesa”, mostrando ao Vereador Bijú e aos demais presentes uma situação em que a linha teria provocado um corte. Bijú retomou a palavra e reforçou sua preocupação com os riscos provocados pelas linhas cortantes, destacando que não se pode esperar que ocorra uma fatalidade para somente então adotar providências. Ressaltou que já havia apresentado anteriormente o caso de uma mulher que sofreu ferimentos provocados por linha de pipa e que, desta vez, o corte havia sido mais profundo, questionando quantos acidentes ainda seriam necessários para que medidas efetivas fossem tomadas. Em novo aparte, o Vereador Luiz de Paula também comentou a questão das linhas cortantes, sendo destacado que a legislação estadual proíbe o uso, a posse, a fabricação e a comercialização de cerol, linha chilena e outros tipos de linhas cortantes utilizadas em pipas. Luiz de Paula defendeu que as autoridades abordem as pessoas que estiverem utilizando esse tipo de material, apreendam as linhas e adotem as providências cabíveis, ressaltando o perigo para motociclistas e demais usuários das vias públicas. Bijú retomou a palavra

e afirmou que, diante da gravidade da situação, gostaria que o comandante responsável pela segurança pública fosse convidado a comparecer à Câmara Municipal para apresentar à população um plano de ação e explicar quais medidas estão sendo adotadas para enfrentar o problema. Ressaltou que não se trata de uma resposta para ele, enquanto vereador, mas de uma resposta para toda a sociedade, que precisa saber que existe uma estratégia de segurança para evitar novas ocorrências. O Vereador também criticou situações em que pessoas entram em propriedades particulares para recuperar pipas, relatando que há indivíduos que chegam a pular muros e quintais de moradores, causando transtornos e invadindo a privacidade das famílias. Afirmou que a situação já extrapolou os limites e que são necessárias medidas concretas para garantir a segurança da população. Ao final dessa discussão, a Vereadora Cidinha Cerize também solicitou aparte, concordando com a preocupação apresentada e relatando, a partir de sua experiência na Santa Casa, que a situação nas proximidades do local tem se mostrado preocupante, mencionando sujeira, pessoas dormindo nas imediações, uso de drogas e falta de segurança, especialmente durante o período da manhã, reforçando que a realidade observada no entorno da instituição é grave e precisa de providências. O Vereador Biju prosseguiu sua manifestação abordando outra situação que considera grave no Município: a utilização de espaços públicos e áreas próximas a estabelecimentos comerciais por pessoas em situação de rua, especialmente na região da Lagoinha. Relatou que saiu com sua família em uma quinta-feira à noite com a intenção de prestigiar o comércio e a vida noturna de São Sebastião do Paraíso, mas encontrou diversos estabelecimentos vazios e percebeu uma sensação de insegurança. Afirmou que o trânsito, o consumo de drogas em vias públicas e outras situações acabam afastando as famílias e prejudicando o comércio local. Exibiu imagens de colchões deixados nas proximidades dos estabelecimentos e relatou que pessoas utilizam marquises e áreas externas dos imóveis para dormir, deixando fezes e urina no local, situação que, segundo ele, prejudica especialmente estabelecimentos do setor alimentício. Contou ter conversado com um comerciante que teria relatado precisar chegar mais cedo ao estabelecimento para realizar a limpeza de fezes e urina deixadas durante a noite, questionando como um comércio voltado à alimentação poderá manter seus clientes diante de condições dessa natureza. Ressaltou que é necessário oferecer políticas públicas, casas de apoio, oportunidades de trabalho e mecanismos de reinserção social às pessoas em situação de rua, mas ponderou que também devem ser estabelecidas regras e que não se pode simplesmente romantizar situações que prejudicam outras pessoas. Mencionou ainda que recentemente levou representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social a Poços de Caldas para conhecer políticas adotadas naquele Município e buscar alternativas que possam ser adaptadas à realidade paraense. Defendeu que as ações sejam conduzidas de maneira técnica, organizada e humanizada, buscando conciliar assistência social, segurança, higiene, dignidade e proteção ao comércio local. Por fim, voltou a afirmar que São Sebastião do Paraíso enfrenta um cenário que considera preocupante, envolvendo perturbação do sossego, linhas cortantes, problemas no trânsito, pessoas em situação de rua e dificuldades enfrentadas pelo comércio, ressaltando que sua única ferramenta de intervenção direta é o microfone da Câmara e que continuará utilizando sua voz para denunciar os problemas e cobrar soluções. Afirmou que não pretende se omitir diante das situações apresentadas e que considera necessário agir antes que ocorram tragédias ou que mais famílias e comerciantes sejam prejudicados. Reiterou o pedido para que os órgãos pertinentes fossem encaminhados e para que as autoridades responsáveis apresentassem respostas e medidas concretas, encerrando sua manifestação com a defesa de políticas públicas e soluções efetivas para a população e para a cidade. O Vereador Marcos Antônio Vitorino, após cumprimentar os nobres pares, vereadores e vereadoras, os presentes e aqueles que acompanhavam a sessão, saudou o colega e amigo Cláudio Lauria, ex-integrante do Legislativo, bem como a Pastora Cleusa, a Pastora Ana e os demais convidados e espectadores. Em seguida, solicitou o encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Esportes, ao Centro de Zoonoses e ao coordenador Luciano Santana, responsável pelo Centro de Acolhimento e Bem-Estar Animal, para tratar da aplicação da Lei nº 5.372, que dispõe sobre o incentivo à adoção de animais provenientes do Centro de Acolhimento e Bem-Estar Animal em eventos esportivos promovidos pelo Município de São Sebastião do Paraíso. Agradeceu ao Vereador Tomás Martins por tê-lo alertado, na semana anterior, sobre a referida legislação e explicou que, diante da realização de eventos esportivos no Município, como a Taça Paraíso de Futsal e a corrida realizada recentemente na avenida, existem oportunidades para colocar a lei em prática. Destacou que a legislação foi aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito, razão pela qual solicitou que sejam encaminhadas a lei e a respectiva justificativa ao coordenador Luciano Santana e ao Secretário Municipal de Esportes, Daniel, a fim de que sejam aproveitadas essas oportunidades para incentivar a adoção responsável. Ressaltou que não seria

necessário levar todos os animais aos eventos, mas apenas alguns, para que a população pudesse conhecê-los e perceber que eles possuem o mesmo carinho e potencial de afeto dos animais adquiridos em feiras ou pet shops, contribuindo, assim, para reduzir a quantidade de animais no abrigo municipal. Defendeu uma parceria entre a Secretaria de Esportes e o setor responsável pelo abrigo, chefiado por Luciano Santana, para que, nos eventos esportivos, sejam apresentados alguns animais disponíveis para adoção, mencionando que essa prática é observada em eventos esportivos no Brasil e no exterior, inclusive com atletas entrando em campo acompanhados de animais que posteriormente são adotados, além de estimular a população a procurar o Centro de Acolhimento e Bem-Estar Animal. Fez, portanto, um apelo ao Secretário Daniel e ao coordenador Luciano para que coloquem a legislação em prática, contribuindo para diminuir o sofrimento dos animais e a superlotação do Centro de Acolhimento, que, segundo afirmou, é um excelente abrigo, mas cujo objetivo principal deve ser proporcionar aos animais um lar definitivo por meio da adoção. Em aparte, o Vereador Juliano Carlos Reis – Biju, lembrou que será realizada, naquele final de semana, a final da Taça Paraíso, no Estádio do Operário, evento que deverá reunir grande público e que poderia representar uma excelente oportunidade para a aplicação da lei, em razão da visibilidade proporcionada pelo evento, sugerindo que alguns animais fossem levados ao local para incentivar a adoção. Retomando a palavra, o Vereador Marcos Antônio Vitorino acolheu a sugestão e solicitou que ela fosse incluída no ofício, para que, já no próximo final de semana, durante a final da Taça Paraíso, sejam levados alguns animais ao evento com o objetivo de incentivar sua adoção. Agradeceu e desejou a todos uma boa semana. O Vereador Antônio César Picirilo, cumprimentando o Senhor Presidente, os demais membros da Mesa e os colegas vereadores, manifestou-se sobre a necessidade de retomar uma antiga proposta de intervenção viária para São Sebastião do Paraíso, com o objetivo de desafogar o trânsito concentrado em poucos pontos da cidade e melhorar o acesso às rodovias federais e estaduais. Recordou a existência de um projeto, elaborado há aproximadamente quinze anos, que previa a abertura de uma avenida partindo das proximidades da Cooperativa de Café, aproveitando o traçado da antiga linha férrea, passando pelo fundo do Jardim das Paineiras e seguindo até a região próxima à pedreira Cantiere, proporcionando uma nova saída para o fluxo de veículos e reduzindo a sobrecarga sobre a João Pereira, especialmente para o trânsito de caminhões e carretas. Mencionou também outra proposta discutida anteriormente, envolvendo o loteamento localizado na região da Avenida Zezé Amaral, com a previsão de uma pista dupla que alcançaria a entrada de Passos e permitiria desviar parte do trânsito para a região inferior da cidade. Ressaltou que a distância necessária para a execução da obra não seria grande e que, embora se trate de uma intervenção de elevado custo, a estrutura da antiga linha férrea apresenta características que facilitariam sua utilização, uma vez que o traçado é plano e já foi utilizado durante anos para o transporte de grandes volumes de carga. Defendeu que a Câmara retome a discussão e busque apoio dos deputados que assumirão seus mandatos a partir do próximo ano, inclusive para a obtenção de recursos destinados à execução da obra, afirmando que uma nova avenida naquela região seria de grande importância para melhorar a mobilidade urbana, razão pela qual manifestou a intenção de apresentar indicação ao Poder Executivo para que a possibilidade seja estudada. Na sequência, abordou a situação dos moradores em situação de rua e afirmou que sua atuação como vereador e cidadão tem como único objetivo fazer o bem, destacando que outras pessoas e entidades também desenvolvem trabalhos relevantes em favor dos animais e das pessoas em situação de vulnerabilidade. Recordou que, em períodos anteriores, chegou a encontrar dezenas de pessoas na Praça da Santa Casa, em situação de abandono, sem acolhimento e sem assistência adequada, e relatou que, ao longo de seus mandatos, acompanhou pessoas em condições extremamente precárias, inclusive tendo participado do sepultamento de algumas delas. Relatou ainda experiências pessoais envolvendo animais e pessoas em situação de vulnerabilidade, ressaltando que muitos animais acompanham seus tutores nas ruas, dividindo com eles o alimento e, em alguns casos, oferecendo-lhes proteção contra o frio e outras adversidades. Citou o caso de um homem que reside no asilo e que, durante uma noite chuvosa, permaneceu cercado por cinco cães, que, segundo relatou, contribuíram para que ele sobrevivesse até o dia seguinte. Defendeu que a união das pessoas que se preocupam com os animais e com as pessoas em situação de rua pode produzir resultados melhores, afirmando ser necessário buscar alternativas para que essas pessoas e animais não sejam simplesmente deixados à própria sorte, ao mesmo tempo em que se preserve a limpeza e a organização da cidade. Criticou as manifestações dirigidas contra aqueles que trabalham para amenizar o sofrimento de animais e pessoas em situação de rua, afirmando que tais pessoas não devem ser tratadas como responsáveis pelos problemas da cidade, mas reconhecidas pelo trabalho que realizam. Pediu que todos reflitam sobre a situação e façam alguma coisa para enfrentar o problema, ressaltando que, ao longo dos anos, conheceu

peças de diferentes profissões e condições sociais que acabaram vivendo em situação de vulnerabilidade, incluindo médicos, farmacêuticos, engenheiros, fazendeiros e empresários, e afirmou que ouvir as histórias dessas pessoas poderia mudar a percepção sobre a situação de rua. Prosseguiu relatando que conheceu pessoas que, apesar de terem enfrentado grandes dificuldades, carregavam histórias de vida e experiências que mereciam ser ouvidas e compreendidas, ressaltando que ninguém sabe o que poderá acontecer consigo ou com sua família no futuro. Na sequência, contou que cria duas formigas em sua casa e que não sente prazer em matar animais, inclusive baratas, por entender que todos os seres vivos merecem respeito. Afirmou que esse sentimento de respeito pela vida deve alcançar todas as pessoas e animais e que é necessário olhar o mundo de maneira diferente, com mais bondade e compreensão. Relatou também a experiência com pessoas acolhidas no Lar Pedacinho do Céu, mencionando o falecimento de uma das primeiras meninas que acolheu, que viveu por quase quarenta anos na instituição, onde, segundo afirmou, teve a oportunidade de morrer com dignidade, enquanto sua irmã permanece no local. Destacou o carinho e a alegria demonstrados pelas pessoas acolhidas, mesmo diante das limitações físicas, e pediu que todos reflitam sobre a realidade dessas pessoas. Ao final, parabenizou Laís, Daiane, Marcos Antônio Vitorino e Biju, bem como todos aqueles que apoiam as ações desenvolvidas pelo Legislativo, ressaltando que, sem o apoio da Câmara, não seria possível transformar a realidade da cidade. Citou ainda Dona Terezinha Martins como exemplo de pessoa que demonstra grande amor pelos animais, mencionando também o carinho existente em sua família pelos animais e relatando que possui um cachorro de grande porte em sua chácara que reconhece o som de sua caminhonete e vai encontrá-lo no portão. Concluiu afirmando que os exemplos proporcionados pela natureza constituem uma lição para todos e que o respeito e o cuidado não devem ser destinados apenas a algumas pessoas ou animais, mas a todos. Pela ordem, o Vereador Luiz de Paula iniciou sua fala cumprimentando o Senhor Presidente, os demais membros da Mesa Diretora, os nobres colegas vereadores e todos os presentes, passando a parabenizar o Corpo de Bombeiros pela conquista de um novo caminhão destinado ao atendimento de São Sebastião do Paraíso e de toda a região, destacando que se trata de um veículo novo, da marca Scania, com capacidade para 4.500 litros de água, equipamento de grande importância para o trabalho desenvolvido pela corporação e que irá contribuir diretamente para o atendimento das ocorrências, especialmente nos casos de incêndios, ressaltando o trabalho realizado diariamente pelos bombeiros não somente no combate a incêndios, mas também nas ações de prevenção, salvamento, resgate e atendimento à população; diante disso, solicitou o envio de uma Moção de Congratulações e Parabenização ao Corpo de Bombeiros, como forma de reconhecimento desta Casa Legislativa pelo trabalho prestado e pela chegada do novo equipamento ao Município, destacando que a corporação é uma referência para a cidade e para toda a região. Na sequência, o Vereador Luiz de Paula parabenizou a Secretaria Municipal de Educação, os diretores das escolas, os servidores da educação, os professores, os alunos e todos os envolvidos na realização do 13º Torneio Escolar Municipal, cuja abertura aconteceria naquela data, às nove horas, na Arena Olímpica, destacando a importância da iniciativa e da união entre educação e esporte na formação integral das crianças e dos adolescentes; ressaltou que o torneio contemplaria diversas modalidades esportivas, entre elas atletismo, ginástica para todos, queimada, handebol, futsal, câmbio, cabo de guerra, voleibol e peteca, proporcionando aos estudantes a oportunidade de participar de atividades esportivas, desenvolver suas habilidades, conviver com outros alunos e aprender valores importantes, como disciplina, respeito, trabalho em equipe e dedicação; destacou a presença de grande número de estudantes, professores e participantes e afirmou que se tratava de um evento muito importante para o Município, pois, além de promover o esporte dentro das escolas, poderia revelar novos talentos capazes de representar São Sebastião do Paraíso, Minas Gerais e até mesmo o Brasil em competições futuras, mencionando, como exemplo, uma aluna da Escola Rox Carano que já havia conquistado o título de campeã mineira no atletismo, demonstrando que o investimento e o incentivo ao esporte escolar podem produzir resultados expressivos e abrir oportunidades para os jovens. Prosseguindo, o Vereador Luiz de Paula mencionou a realização do evento “Família e Escola”, ressaltando a importância da aproximação entre as famílias e as instituições de ensino e destacando também a participação da Escola Municipal de Música, cuja orquestra realizou uma apresentação antes da palestra; relatou que os alunos da escola se apresentaram utilizando instrumentos como violino, violão e violoncelo, demonstrando grande qualidade técnica e dedicação, e ressaltou que a Escola Municipal de Música havia sido inaugurada havia aproximadamente dois ou três anos e já contava com cerca de 416 jovens alunos, número que, segundo destacou, demonstrava a dimensão e a importância do trabalho desenvolvido; afirmou ter ficado impressionado com a qualidade da apresentação e com a maestria demonstrada pelos estudantes, considerando que se trata de um trabalho

realizado com muito carinho e dedicação; parabenizou Rodrigo, Vanessa e todos os professores e profissionais responsáveis pela Escola Municipal de Música, solicitando o envio de Moção de Congratulações como forma de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, acrescentando que aqueles jovens poderão, no futuro, levar o nome de São Sebastião do Paraíso para apresentações em municípios da região, em outras cidades de Minas Gerais, em outros Estados e até mesmo representar o Brasil. Em seguida, o Vereador Luiz de Paula destacou a participação das palestrantes Thaís e Roberta Bento, mãe e filha, que estiveram no Município para tratar da relação entre família e escola, relatando que ambas haviam feito um convite ao Prefeito Marcelo, ao Vice-Prefeito Dr. Daniel e ao Secretário Municipal de Educação Lucas para que representassem o Brasil nos Estados Unidos da América no ano de 2027; ressaltou que o Clube Ouro Verde estava lotado durante o evento e que a presença e o convite feitos pelas palestrantes demonstravam o reconhecimento do trabalho desenvolvido em São Sebastião do Paraíso, uma vez que as profissionais haviam identificado o Município como uma referência na área de gestão municipal; destacou que o momento foi motivo de muita emoção, especialmente pelo fato de representantes do Município terem sido chamados ao palco, recebido homenagens e o convite para participar de atividades nos Estados Unidos, afirmando que São Sebastião do Paraíso vem ganhando destaque em diferentes áreas, especialmente na saúde e na educação, e que esse reconhecimento demonstra que o trabalho realizado no Município está produzindo resultados e fazendo a diferença; manifestou sua satisfação com a perspectiva de que, no ano de 2027, representantes de São Sebastião do Paraíso estejam nos Estados Unidos representando o Brasil, ressaltando que isso é motivo de orgulho para a cidade e para todos aqueles que trabalham diariamente pela melhoria do Município; ao final, desejou a todos uma boa semana, agradeceu ao Senhor Presidente pela oportunidade de fazer uso da palavra e encerrou sua manifestação. Pela ordem, a Vereadora Laís Pimenta de Carvalho Sacoda iniciou sua fala registrando que, juntamente com as Vereadoras Maria Aparecida Cerize Ramos e Daiane Jesus de Oliveira Andrade, estava encerrando naquela data a campanha do Agosto Lilás, destacando, contudo, que, embora a campanha tenha duração oficial de um mês, voltado à conscientização e ao enfrentamento da violência contra a mulher, ela não se encerra com o término de agosto, devendo permanecer todos os dias, em todos os locais, razão pela qual pediu que a população abrace cada vez mais essa campanha de conscientização; relatou que, durante o mês, ela, Cidinha e Daiane procuraram desenvolver diversas ações de conscientização, tendo realizado a distribuição de panfletos, inclusive em grande parte das escolas do Município, além de terem ido às ruas para entregar os materiais e conversar diretamente com as mulheres, experiência que classificou como muito agradável, por ter lembrado um pouco o período eleitoral, quando também havia contato direto com a população, acrescentando, entre risadas, que havia gostado muito da experiência ao lado de Daiane; explicou que, nas abordagens realizadas, muitas das mulheres que receberam os panfletos talvez não fossem vítimas de violência, mas certamente poderiam conhecer uma amiga, familiar ou outra pessoa que estivesse passando por uma situação de violência, ressaltando que o material elaborado pelas Vereadoras teve justamente o objetivo de permitir que a pessoa pudesse consultar aquela cartilha e saber como acolher, como agir e como ajudar uma mulher que estivesse vivenciando uma situação de violência; informou que os panfletos também foram disponibilizados em órgãos públicos, especialmente nos postos de saúde e nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, locais que considerou fundamentais para esse tipo de ação, uma vez que grande parte das pessoas vítimas de violência frequenta esses ambientes; destacou que os casos de violência doméstica ainda são muito subnotificados e observou que muitas situações podem estar chegando aos postos de saúde de forma indireta, explicando que a frequência com que determinada mulher procura atendimento médico pode, em algumas circunstâncias, representar um grande pedido de ajuda velado, ainda que ela não verbalize diretamente a situação de violência pela qual esteja passando; afirmou, portanto, que, embora o Agosto Lilás esteja sendo encerrado, permanece a conscientização e o compromisso de continuidade desse trabalho, ressaltando que as Vereadoras continuam presentes na Câmara Municipal e que ela, Cidinha e Daiane mantêm seus gabinetes de portas abertas para atender e acolher as mulheres que necessitarem de apoio; informou ainda que a Câmara Municipal conta com a Comissão de Violência contra a Mulher e reforçou que qualquer mulher que precisar do apoio do Poder Legislativo Municipal poderá procurar seus gabinetes, pois tanto os gabinetes quanto a Câmara estarão sempre de portas abertas para recebê-la e auxiliá-la; ao final, agradeceu e desejou boa noite a todos. Pela ordem, o Presidente Lisandro José Monteiro iniciou sua fala informando que gostaria de tratar de dois assuntos. Primeiramente, abordou a questão do comércio e da atuação da Vigilância Sanitária, mencionando que, nos últimos tempos, tem acompanhado situações relacionadas à fiscalização e aos produtos comercializados. Recordou que, quando ingressou nesta Casa como vereador, há cerca de dez

anos, iniciou uma luta para que o Município conseguisse implantar o SIM – Serviço de Inspeção Municipal, relatando que o projeto foi apresentado e votado, uma vez que não seria possível simplesmente contar com o IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária para todas as situações envolvendo os pequenos produtores. Relatou que chegou a ir pessoalmente ao órgão para buscar a implantação do serviço e que a própria pessoa que o atendeu afirmou que seria muito difícil conseguir sua implementação, ao que respondeu que, se até mesmo a responsável pelo órgão dizia que seria difícil, a situação realmente seria complicada. Disse que, posteriormente, o projeto foi aprovado nesta Casa e encaminhado ao Poder Executivo, agradecendo pelo trabalho realizado. Na sequência, destacou o trabalho desenvolvido pela Vigilância Sanitária Municipal, citando Guilherme e Daniela, e afirmou que, durante os 25 anos em que possui comércio, os agentes da Vigilância Sanitária já estiveram diversas vezes em seu estabelecimento, mas, segundo ele, nunca tiveram uma atuação meramente punitiva, sempre buscando primeiramente orientar. Relatou que, quando havia alguma irregularidade, recebia as orientações necessárias, inclusive da nutricionista, que lhe indicava o que precisava ser modificado para que pudesse obter o alvará, e, depois de realizadas as adequações, os fiscais retornavam ao estabelecimento e concediam o documento. Ressaltou que atualmente os microempreendedores e os pequenos produtores estão sofrendo muito, principalmente porque os pequenos produtores não têm para quem vender seus produtos, pois encontram dificuldades para colocá-los no comércio. Relatou experiência própria, dizendo que colocou torresmo e mel para vender em seu estabelecimento e acabou recebendo uma multa de R\$ 5.800,00, após uma fiscalização da Vigilância Sanitária Estadual, que verificou a questão do selo. Disse que nunca havia ocorrido situação semelhante em seu comércio, mas que, naquela ocasião, a fiscalização estadual compareceu ao local e, felizmente, encontrou seu estabelecimento em situação regular, destacando que, no final, quem acaba levando o prejuízo é o pequeno produtor e o pequeno empreendedor. Afirmou que o País precisa investir nos microempreendedores, fazendo referência ao que havia sido falado pelo Vereador Juliano Carlos Reis (Biju), e defendeu que também é necessário que a Associação Comercial invista e dê atenção aos pequenos empreendedores. Esclareceu que não é contrário à instalação de grandes empresas, afirmando que elas também precisam ser atraídas para o Município, mas ressaltou que é necessário observar a importância econômica dos pequenos negócios. Questionou os salários pagos pelas grandes empresas em comparação com a quantidade de empregos gerados pelos microempreendedores e citou como exemplos açougues, oficinas de motocicletas, supermercados e farmácias. Afirmou que, se forem somados vinte microempreendedores, pode-se chegar a aproximadamente quatrocentos funcionários, todos trabalhando, gerando renda e pagando impostos. Defendeu, portanto, que seja valorizado aquele empreendedor que abre uma pequena empresa em qualquer vila ou bairro, pois, ainda que seja um estabelecimento pequeno, está gerando emprego e recolhendo impostos. Na sequência, citou a Coca-Cola como exemplo de empresa que percebeu a importância do pequeno comércio. Relatou que, anteriormente, a empresa concentrava suas vendas em grandes atacadistas e supermercados e que eram necessárias centenas de carretas para realizar a distribuição, enquanto atualmente seus vendedores percorrem os pequenos estabelecimentos comerciais, inclusive bares e mercados, porque perceberam que o microempreendedor também é responsável por uma parcela importante das vendas. Afirmou que, dessa maneira, a empresa teria conseguido aumentar significativamente suas vendas, pois passou a atender diretamente os pequenos comerciantes, que estão trabalhando, desenvolvendo suas atividades, pagando impostos e gerando empregos. Retomando a questão do selo de inspeção, relatou que conseguiu colocar o selo em seu estabelecimento e que chegou a procurar a MEG, mencionando que, na época anterior à presidência de Marcelo, já havia buscado auxílio e, posteriormente, voltou a procurar a entidade, ocasião em que recebeu apoio para realizar investimentos necessários em seu estabelecimento. Explicou que fornecia carne para as escolas estaduais e que chegou a enfrentar questionamentos sobre essa atividade, mas esclareceu que estava fornecendo para a rede estadual, chegando a atender 28 escolas. Relatou que, quando começou a fornecer, recebia os produtos em grandes pacotes de carne, sem data de validade e sem as informações adequadas, e afirmou que Maissa tinha conhecimento da situação. Disse que passou todas as coordenadas para ela, inclusive apontando irregularidades que havia identificado, mencionando situações envolvendo notas fiscais em que, segundo relatou, era emitido um documento no valor de aproximadamente R\$ 12.000,00 enquanto apenas R\$ 6.000,00 em produtos eram efetivamente fornecidos, afirmando que essas situações foram descobertas, comunicadas e posteriormente eliminadas. Relatou ainda que o nutricionista Oto passou a exigir que a carne fosse acondicionada em pacotes de um quilo, aumentando a padronização do produto. Disse que, posteriormente, foi determinado que todos os produtos deveriam possuir selo de inspeção e passou a explicar as dificuldades para obtenção das certificações, destacando que o selo federal

exigiria uma estrutura de grande porte, afirmando que, para conseguir o selo correspondente, o investimento poderia chegar a aproximadamente R\$ 5 milhões, enquanto, para obter o SIM, teria que realizar um investimento de aproximadamente R\$ 1 milhão. Questionou de onde um pequeno produtor conseguiria retirar um milhão de reais para atender a tais exigências e comparou esse investimento com a possibilidade de construir dois barracões e obter renda com aluguel, sem enfrentar toda a burocracia. Afirmou que a situação é ainda mais difícil para aquele pequeno produtor que fabrica e vende queijo, doce de leite, peixe e outros produtos, pois não possui recursos para investir valores tão elevados apenas para poder comercializar sua produção. Defendeu que seja exigido do pequeno produtor o acompanhamento de nutricionista e a existência de uma área adequada, toda azulejada e climatizada, onde possa fabricar seus produtos dentro das condições sanitárias necessárias, para então receber o selo e poder comercializar sua produção nos estabelecimentos. Criticou o que classificou como uma burocracia fora do normal e afirmou que a política de inspeção e comercialização de alimentos precisa ser modificada. Relatou que vem conversando sobre o assunto com Denise, irmã da Vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos, que, segundo ele, atualmente representa os pequenos produtores do Município. Na sequência, criticou a atuação de deputados que, segundo afirmou, comparecem ao Município para fazer política, mencionando uma situação envolvendo uma pequena empreendedora e relatando que viu parlamentares gravando um vídeo no local. Classificou a atitude como vergonhosa e afirmou que teria vergonha de agir daquela maneira, ressaltando que, se os dois deputados que dizem representar o Município realmente o representam, deveriam apresentar soluções concretas para os problemas enfrentados pelos pequenos empreendedores. Disse que os parlamentares foram ao local porque viram a situação da comerciante, mas afirmou que ela não havia sofrido multa ou qualquer punição, tendo apenas recebido orientação da Vigilância Sanitária Municipal. Criticou, portanto, o fato de os deputados terem ido ao local para, segundo ele, fazer “graça”, questionando por que não apresentaram uma solução concreta para o problema. Afirmou que deveriam “bater no peito” e trazer uma solução de qualidade para o Município, em vez de aparecerem apenas durante o período eleitoral, acompanhados de bandeiras e pedindo votos. Criticou parlamentares que, segundo afirmou, permaneceram quatro ou oito anos sem comparecer ao Município e somente retornaram quando chegou o período eleitoral, classificando a situação como um “circo”. Ressaltou, contudo, que respeita a comerciante envolvida e relatou que, quando os fatos ocorreram e houve grande repercussão nas redes sociais, ele próprio foi até ela, conversou com Marcelo, procurou a Vigilância Sanitária e buscou informações junto às pessoas envolvidas, afirmando que a situação foi resolvida. Disse que, depois de todo esse trabalho, os parlamentares compareceram ao local apenas para fazer política e questionou por que não haviam buscado solucionar o problema anteriormente. Na sequência, voltou a abordar o fornecimento de carne para as escolas estaduais, relatando que, na época, o preço pago pela carne chegava a aproximadamente R\$ 35,00 o quilo, enquanto ele conseguia fornecer o produto por cerca de R\$ 13,00 o quilo. Afirmou que essa diferença possibilitou uma economia significativa e relatou que diretoras de escolas chegaram a reconhecer que, em razão da economia realizada, foi possível promover melhorias, inclusive reforma de cantina escolar. Lamentou, entretanto, que atualmente as escolas estaduais do Município estejam recebendo carne proveniente de Divinópolis, afirmando que os produtos chegam de fora, inclusive mencionando que até mesmo a rede municipal estaria recebendo carnes daquela região. Questionou por que não comprar dos produtores do próprio Município, de forma a gerar emprego, renda e arrecadação tributária localmente, afirmando que, quando a compra é feita de fora, o imposto também acaba sendo recolhido fora. Reafirmou que, embora muitos defendam o investimento em grandes empresas, é necessário reconhecer que o microempreendedor também sustenta uma parcela importante da economia do País. Na sequência, fez críticas contundentes aos deputados estaduais e federais, afirmando que deveriam existir menos despesas e mais resultados concretos para os Municípios. Citou os vencimentos dos deputados estaduais, afirmando que um parlamentar estadual recebe aproximadamente R\$ 36.700,00, além de contar com 23 assessores e diversas outras vantagens, estimando que a estrutura de um único deputado poderia representar uma despesa de aproximadamente R\$ 120.000,00 por mês. Em relação aos deputados federais, afirmou que recebem aproximadamente R\$ 47.000,00, também contando com 23 assessores e diversos auxílios e benefícios. Criticou a quantidade de recursos empregados nessas estruturas e afirmou que muitos desses parlamentares não trazem benefícios concretos para os Municípios, aparecendo posteriormente apenas em períodos eleitorais. Em seguida, informou que voltaria ao assunto dos moradores em situação de rua, anteriormente abordado pelo Vereador Biju, e solicitou que fosse apresentado um vídeo para que pudesse tratar do tema. Relatou que seu estabelecimento é muito movimentado e passou a falar sobre a presença de moradores em situação de rua nas proximidades.

Mencionou o trabalho da Dra. Luciano, dizendo que acompanha as manifestações e o trabalho desenvolvido em relação aos moradores em situação de rua, e citou também Dona Zia, relatando que há pessoas que fornecem almoço aos moradores aos sábados e domingos nas proximidades de seu estabelecimento. Disse que já havia orientado essas pessoas para que comparecessem depois do meio-dia aos domingos, uma vez que aos sábados o comércio é muito movimentado. Relatou que, em determinado domingo, seu estabelecimento estava lotado e que explicou aos moradores que precisava primeiro atender os clientes para, posteriormente, entregar a alimentação. Disse que fornece alimentos semanalmente, chegando a atender aproximadamente 30 pessoas, preparando os pacotes e colocando cerca de um quilo de carne para cada uma. Ressaltou, porém, que a situação chegou a um ponto em que entende ser necessário tratamento, relatando que determinado cidadão chegou ao estabelecimento por volta das dez horas da manhã e agrediu um de seus clientes na porta. Disse que não quis disponibilizar as gravações do ocorrido, embora houvesse testemunhas, e relatou que havia outros indivíduos no local, alguns deles alcoolizados, tendo ocorrido também uma tentativa de agressão envolvendo outras pessoas. Afirmou que havia combinado com os moradores que a alimentação seria entregue depois do meio-dia, mas que o cidadão chegou às dez horas exigindo receber a carne naquele momento. Disse que explicou novamente o combinado, mostrou que os pacotes já estavam separados e afirmou que os alimentos seriam entregues, mas que naquele momento precisava atender os clientes. A partir desse episódio, defendeu que a política pública relacionada aos moradores em situação de rua precisa ser modificada, afirmando que o primeiro passo para solucionar a questão é “cada um cuidar dos seus problemas”, no sentido de que cada Município deve assumir a responsabilidade pelos seus próprios moradores. Na sequência, elogiou o trabalho realizado por Português, afirmando que ele conseguiu recuperar quatro pessoas que eram seus conhecidos e que se encontravam em situação de rua. Citou um vizinho chamado Humberto Sabo, relatando que ele estava envolvido com drogas e álcool e que, depois de ser levado para tratamento, conseguiu se recuperar e atualmente trabalha como funileiro. Citou também Batoré e Nenzinho, afirmando que ambos passaram por situação de rua e posteriormente tiveram a oportunidade de se recuperar. Relatou que, em determinada ocasião, encontrou Batoré em um estabelecimento comercial e perguntou o que ele estava fazendo, chegando a oferecer-lhe trabalho e mencionando o pagamento de R\$ 150,00 por dia. Disse que conversou com ele sobre sua situação e sobre a necessidade de recuperar sua dignidade e, posteriormente, ele foi levado para uma clínica, onde recebeu tratamento e conseguiu se recuperar. Relatou que, durante o período em que estava em situação de dependência, Batoré recebia alimentos, como arroz e óleo, e os revendia para conseguir dinheiro para adquirir drogas, citando como exemplo pacotes de arroz que recebia no valor aproximado de R\$ 20,00 e revendia por R\$ 5,00, além de óleo que recebia e revendia por R\$ 3,00 ou R\$ 4,00. Afirmou que esse tipo de situação demonstra a necessidade de uma política pública voltada efetivamente à recuperação dessas pessoas. Defendeu novamente que cada Município cuide de seus próprios moradores e propôs que seja criada uma clínica de recuperação semelhante, em sua concepção, à estrutura criada para o acolhimento de animais. Afirmou que cada Município deveria ter uma clínica adequada, com psicólogo, médico e demais profissionais necessários ao tratamento, para que as pessoas possam ser recuperadas e reinseridas na sociedade. Relatou que, ao conversar com alguns moradores, perguntou de onde eram e identificou pessoas provenientes de Batatais e Jaci, defendendo que aqueles que são de outros Municípios sejam encaminhados de volta para suas cidades de origem, inclusive com o fornecimento das passagens, enquanto São Sebastião do Paraíso deve cuidar daqueles que são seus moradores. Mencionou o trabalho de caridade realizado pelo Vereador Antônio César Picirilo, afirmando que essas ações também são importantes, mas defendeu que o Poder Público precisa estruturar uma solução permanente. Relatou que as pessoas poderiam permanecer internadas em uma clínica de recuperação e, além do tratamento, desenvolver atividades produtivas, como criação de animais, produção de leite e cultivo de hortaliças. Citou novamente o trabalho realizado por Português, que mantém uma horta em sua clínica, afirmando que a produção excedente poderia ser destinada às escolas, ao presídio e a outras instituições, unindo tratamento, trabalho e produção de alimentos. Afirmou que chegou a conversar com alguns dos moradores e citou novamente uma pessoa proveniente de Guaíra, para quem havia fornecido carne em determinada ocasião. Relatou que perguntou de onde ele era e ouviu que em outros locais não recebia alimentação suficiente, enquanto em São Sebastião do Paraíso havia pessoas que forneciam pernil assado, estrogonofe e outros alimentos, permitindo que ele se alimentasse melhor. Reafirmou, contudo, que a política pública precisa mudar e que a solução passa por cada Município assumir a responsabilidade por seus moradores, encaminhando aqueles que precisam de tratamento para uma clínica de recuperação. Disse que pretende trazer posteriormente Nenzinho e Batoré para que prestem

depoimento e contem suas histórias de recuperação. Ressaltou que, atualmente, Batoré possui carro próprio, que seu filho nasceu e que sua família reside no bairro João XXIII, mencionando inclusive a presença de um padre relacionada à família, como exemplo das mudanças ocorridas em sua vida. Por fim, reiterou que o Município deveria construir uma clínica de recuperação adequada, comparando a iniciativa ao trabalho realizado com o canil, com estrutura para tratamento, acompanhamento profissional e atividades laborais. Afirmou que considera a solução possível e relativamente simples diante da gravidade da situação atual, concluindo que cada Município deve assumir e cuidar de seus próprios problemas. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Fábio Monitório Souto, Assessor Técnico Parlamentar I, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram à presente sessão e encaminhada para publicação.

VER LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE

VEREADORA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS
VICE-PRESIDENTE

VER. LUIZ BENEDTIO DE PAULA
SECRETÁRIO

VER. JULIANO CARLOS REIS
2º VICE-PRESIDENTE

VER. MARCOS ANTÔNIO VITORINO
2º SECRETÁRIO

VER. ANTÔNIO CÉSAR PICIRILO

VEREADORA DAIANE JESUS DE OLIVEIRA ANDRADE **VEREADORA LAIS PIMENTA DE CARVALHO SACODA**

VER. PAULO CÉSAR DE SOUZA

VER. RONEY VALDEMAR DE OLIVEIRA VILAÇA

VER. TOMAS SALVIANO MARTINS

ATA DA 25ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO NO ANO DE 2026, DA 39ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG.

Aos oito dias do mês de setembro de 2026, às quatorze horas, na Sala de reuniões da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador Juliano Carlos Reis e com a presença das vereadoras Maria Aparecida Cerize Ramos, membros desta comissão, bem como da vereadora Daiane de Oliveira Andrade, registra-se a ausência da vereadora Laís de Pimenta Carvalho Sacoda, realizou-se a 25ª reunião da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação do ano de 2026. Em ata, fica registrado que os servidores técnicos desta Casa têm como prerrogativa acompanhar a reunião, emitir pareceres e opiniões quando solicitado, porém, ressalta-se que tais manifestações não são vinculativas. Ademais, enfatiza-se que os vereadores membros desta comissão, tal como previsto no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, são os responsáveis exclusivamente por qualquer ato praticado pela Comissão. O Presidente da Comissão, vereador Juliano Carlos Reis, deu boas-vindas aos presentes e iniciou-se a deliberação dos projetos constantes na pauta.

• PROJETOS LIBERADOS PARA TRAMITAÇÃO:

Projeto de Lei nº 5893: “institui, no âmbito do Município de São Sebastião do Paraíso, o Programa de Informação e Orientação sobre os Direitos do Paciente Ostomizado e dá outras providências”. Autor: Ver. Marcos Antonio Vitorino. Início: 17/08/2026; 25/08/2026 - Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio); 01/09/2026 - Anexado parecer jurídico. Pareceres favoráveis das Comissões de Finanças, Justiça e Legislação, Educação e Saúde. APROVADO PELOS MEMBROS PRESENTES COM PARECER FAVORÁVEL.

Projeto de Lei nº 5894: “institui o ‘Agosto Lilás’ no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Sebastião do Paraíso e dá outras providências”. Autor: Ver.ª Laís Pimenta de Carvalho Sacoda. Início: 18/08/2026; 25/08/2026 - Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio); 01/09/2026 - Anexado parecer

jurídico. Parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. APROVADO PELOS MEMBROS PRESENTES COM PARECER FAVORÁVEL.

Projeto de Lei nº 5895: “institui diretrizes para a descentralização da dispensação de medicamentos da assistência farmacêutica municipal, por meio do Programa ‘Farmácia Perto de Casa’, no Município de São Sebastião do Paraíso, e dá outras providências”. Autor: Ver. Juliano Carlos Reis. Início: 18/08/2026; 25/08/2026 - Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio); 03/09/2026 - Anexado parecer jurídico. Pareceres favoráveis das Comissões de Finanças, Justiça e Legislação, Educação e Saúde. APROVADO PELOS MEMBROS PRESENTES COM PARECER FAVORÁVEL.

Projeto de Lei nº 5896: “denomina uma via pública ainda sem denominação de Rua ‘Pedro Antonio Machado’”. Autor: Ver. Marcos Antonio Vitorino. Início: 24/08/2026. Parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. APROVADO PELOS MEMBROS PRESENTES COM PARECER FAVORÁVEL.

Projeto de Resolução nº 1299: “outorga o título de cidadã honorária paraense à senhora Ana Carolina Rodrigues Pires Martins Luiz”. Autor: Ver. Lisandro Jose Monteiro. Parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. APROVADO PELOS MEMBROS PRESENTES COM PARECER FAVORÁVEL.

Projeto de Resolução nº 1300: “outorga o título da Ordem do Mérito Municipal ao senhor Fernando Soares Candiani”. Autor: Ver. Luiz Benedito de Paula. Parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. APROVADO PELOS MEMBROS PRESENTES COM PARECER FAVORÁVEL.

• PROJETOS EM DELIBERAÇÃO:

Projeto de Lei Complementar nº 105: “altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 2990, de 27 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública e dá outras providências”. Autor: Executivo Municipal. Início: 07/08/2026; 12/08/2026 - Encaminhado para parecer jurídico (Drª Raíssa). PERMANECE EM DELIBERAÇÃO.

Projeto de Lei Complementar nº 106: “acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 31, de 15 de fevereiro de 2011, que institui o Código de Obras do Município de São Sebastião do Paraíso, estabelecendo a obrigatoriedade de disponibilização de instalação sanitária nos canteiros de obras, e dá outras providências”. Autor: Ver. Paulo Cesar de Souza. Início: 27/08/2026; 01/09/2026 - Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio). PERMANECE EM DELIBERAÇÃO.

Projeto de Resolução nº 1298: “dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Município de São Sebastião do Paraíso - MG relativa ao exercício financeiro de 2020”. Autor: Mesa Diretora. Início: 19/08/2026; 25/08/2026 - Encaminhado para parecer jurídico (Dra. Raíssa). PERMANECE EM DELIBERAÇÃO.

Projeto de Lei nº 5595: “revoga ‘in totum’ a Lei Municipal nº 4229, de 20 de agosto de 2015, que autoriza o Executivo Municipal a outorgar concessão de direito real de uso de área à Espumaju Indústria e Com. de Travesseiros Soc. Ltda”. Autor: Executivo Municipal. Início: 14/03/2024; 19/03/2024 - Encaminhado para parecer jurídico (Dra. Raíssa); 04/04/2024 - Anexado parecer jurídico; 27/03/2024 - Anexada contestação da empresa ao presente projeto; 18/04/2024 - Ofício ao Executivo solicitando projeto substitutivo; 17/10/2024 - Ofício ao Executivo reiterando o Ofício nº 015/CFJL/2024; 06/02/2025 - Reiterado o envio de ofício ao Secretário de Desenvolvimento e Executivo; 17/02/2025 - Ofício do Executivo, em resposta à solicitação da Comissão; 19/02/2025 - Ofício ao proprietário do imóvel encaminhando novo relatório técnico de vistoria; 03/04/2025 - Solicitação de Ofício ao proprietário solicitando informações; 09/04/2025 - Anexada resposta do proprietário; 24/04/2025 - Solicitada a emissão de parecer contábil referente à resposta da empresa; 11/06/2025 - Ofício à contabilidade da Casa reiterando o pedido de emissão de parecer contábil; 16/06/2025 - Anexado o parecer técnico solicitado à contabilidade; 06/08/2025 - Ofício

da CFJL ao Executivo encaminhando documentação apresentada pela empresa Espumaju e solicitando reavaliação, seja pela retirada de pauta ou que revogue aqueles cuja finalidade esteja comprovadamente descumprida. PERMANECE EM DELIBERAÇÃO.

Projeto de Lei nº 5854: “altera o Anexo II da Lei Municipal nº 3.777, de 06 de julho de 2011, que aprova o vencimento dos servidores ocupantes dos cargos efetivos e dos cargos em comissão da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG”. Autor: Ver. Lisandro Jose Monteiro. Início: 29/04/2026; 05/05/2026 - Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio); 09/06/2026 - Anexado parecer jurídico. PERMANECE EM DELIBERAÇÃO.

Projeto de Lei nº 5870: “denomina de ‘Complexo de Saúde Dulce Moraes’ o complexo de saúde localizado no Município de São Sebastião do Paraíso”. Autor: Ver. Luiz Benedito de Paula. PERMANECE EM DELIBERAÇÃO.

Projeto de Lei nº 5881: “dispõe sobre normas complementares de circulação e segurança para os veículos abrangidos pelas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito e CONTRAN relativas aos equipamentos de mobilidade individual autopropelidos e às bicicletas elétricas, no âmbito da micromobilidade urbana no Município de São Sebastião do Paraíso, e dá outras providências”. Autor: Ver. Juliano Carlos Reis / Ver.ª Maria Aparecida Cerize Ramos / Ver. Roney Waldemar de Oliveira Vilaça. Início: 14/07/2026; 29/07/2026 - Encaminhado para parecer jurídico (Dra. Raíssa); 30/07/2026 - Anexado parecer jurídico; 18/08/2026 - Ofício da CFJL à Presidência solicitando o agendamento de Audiência Pública. PERMANECE EM DELIBERAÇÃO.

Projeto de Lei nº 5887: “dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias e empresas terceirizadas prestadoras dos serviços públicos de abastecimento de água e fornecimento de energia elétrica oferecerem ao consumidor a possibilidade de quitação imediata de débitos por meio de PIX, cartão de débito ou cartão de crédito, antes da interrupção do serviço, no âmbito do Município de São Sebastião do Paraíso, e dá outras providências”. Autor: Ver. Marcos Antonio Vitorino. Início: 28/07/2026; 03/08/2026 - Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio); 01/09/2026 - A Assessoria Jurídica informou que orientará o autor, antes da emissão de parecer, pela retirada de pauta do projeto, tendo em vista a sua inconstitucionalidade; 04/09/2026 - Ofício do autor solicitando a retirada de pauta. PERMANECE EM DELIBERAÇÃO.

Projeto de Lei nº 5897: “dispõe sobre a obrigatoriedade do plantio de mudas de ipê (*Handroanthus* spp.) em novos espaços públicos e empreendimentos imobiliários no Município de São Sebastião do Paraíso, regulamenta medidas de preservação da memória ambiental e cultural nos termos da Lei Municipal nº 750/1968, e dá outras providências”. Autor: Ver. Tomas Salviano Martins. Início: 25/08/2026; 01/09/2026 - Encaminhado para parecer jurídico (Dr. Cássio). PERMANECE EM DELIBERAÇÃO.

Projeto de Lei nº 5898: “estima a receita e fixa a despesa do Município de São Sebastião do Paraíso para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências”. Autor: Executivo Municipal. Início: 31/08/2026; 01/09/2026 - Encaminhado para parecer jurídico (Dra. Raíssa); 01/09/2026 - Encaminhado para parecer contábil (Elizangela). PERMANECE EM DELIBERAÇÃO.

Projeto de Lei nº 5899: “estabelece diretrizes para a Política Municipal de Prevenção, Conscientização, Diagnóstico Precoce e Acompanhamento do Glaucoma no Município de São Sebastião do Paraíso e dá outras providências”. Autor: Ver. Marcos Antonio Vitorino. Início: 31/08/2026; 01/09/2026 - Encaminhado para parecer jurídico (Dra. Raíssa). PERMANECE EM DELIBERAÇÃO.

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 25: “dispõe sobre a reformulação da Lei Orgânica Municipal”. Autor: Vers. Jeronimo Aparecido da Silva / Jose Luiz das Gracias / Lisandro Jose Monteiro / Luiz Benedito de Paula / Marcelo de Moraes / Maria Aparecida Cerize Ramos / Paulo Cesar de Souza / Sergio Aparecido Gomes /

Valdir Donizete do Prado / Vinicio Jose Scarano Pedroso. Início: 18/05/2020; 20/05/2020 - Encaminhado para parecer jurídico. A Comissão; 03/06/2020 - Envio de ofício ao INPAR, Sempre-Sudoeste, Secretarias Municipais e Executivo Municipal, encaminhando cópia do projeto; 12/08/2020 - Ofício às Secretarias Municipais, Executivo, INPAR e vereadores para que, havendo sugestões e objeção, enviem parecer; 09/09/2020 - Aguarda manifestação das demais secretarias; 04/11/2020 - Reiterar ofícios às Secretarias Municipais, INPAR, Executivo e vereadores, os quais não se manifestaram sobre; 07/12/2020 - Anexado sugestões do INPAR; 04/02/2021 - Diligência; 15/04/2021 - Envio de cópia do projeto ao Executivo e ao Ministério Público para análise de sugestões e/ou objeções; 24/03/2022 - Ofício ao Executivo e Procuradoria-Geral do Município para análise do projeto e indicação de sugestões ou objeções; 06/02/2025 - Encaminhado ofício às comissões permanentes da Câmara e secretarias municipais para que manifestem sugestões ou objeções à proposta; 14/03/2025 - Ofício da Secretaria de Cultura e Turismo em resposta à solicitação da Comissão; 26/05/2025 - Ofício da Procuradoria-Geral solicitando agendamento de reunião técnica; 05/09/2025 - Anexado parecer jurídico (Dra. Raíssa). PERMANECE EM DELIBERAÇÃO.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores membros da Comissão.

VER. JULIANO CARLOS REIS

Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação

VER^a. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Membro

ATA ACERCA DOS PROJETOS DE LEI Nº 5.890, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, E Nº 5.891, QUE “AUTORIZA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.258, DE 17 DE JUNHO DE 2025, O PAGAMENTO EM FORMA DE REPASSE FINANCEIRO COMO PREMIAÇÃO DO ‘PRÊMIO EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO’, E DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, AMBOS DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada na Avenida Dr. José de Oliveira Brandão Filho, nº 445, em São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do Vereador Lisandro José Monteiro, com a vice-presidência da Vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos e a secretaria do Vereador Luiz Benedito de Paula, estando presentes os Vereadores Antônio César Picirilo, Daiane Jesus de Oliveira Andrade, Juliano Carlos Reis, Laís Pimenta de Carvalho Sacoda, Marcos Antônio Vitorino, Roney Waldemar de Oliveira Vilaça e Tomás Salviano Martins, realizou-se Audiência Pública destinada à apreciação dos Projetos de Lei nº 5.890, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de São Sebastião do Paraíso para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”, e nº 5.891, que “Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº 5.258, de 17 de junho de 2025, o pagamento em forma de repasse financeiro como premiação do ‘Prêmio Educação em Movimento’, e dispõe sobre abertura de crédito adicional especial à dotação do orçamento-programa do Município de São Sebastião do Paraíso para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”, ambos de autoria do Executivo Municipal. Registrou-se a presença do Secretário Municipal de Educação, Lucas Cândido, e do Controlador-Geral do Município, Danilo Barbosa, conforme lista de presença anexa. O Presidente declarou aberta a audiência pública, destacando tratar-se de reunião aberta à comunidade, destinada à participação popular e à prestação de esclarecimentos por agentes públicos. Informou que sua

realização atende ao disposto no art. 48, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que assegura a transparência da gestão fiscal e a participação popular nos processos de elaboração e discussão dos instrumentos de planejamento e orçamento público, bem como às diretrizes da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), especialmente no que se refere à gestão orçamentária participativa. Na sequência, esclareceu que o Projeto de Lei nº 5.890 prevê a abertura de crédito no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à execução de obras de recapeamento asfáltico em diversas vias públicas do Município. Informou que os recursos são provenientes de emenda parlamentar e têm como objetivo melhorar as condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade urbana. Quanto ao Projeto de Lei nº 5.891, esclareceu que a proposição prevê a abertura de crédito adicional especial até o montante de R\$ 493.000,00 (quatrocentos e noventa e três mil reais), com o objetivo de viabilizar o pagamento da premiação aos vencedores do Prêmio Educação em Movimento, bem como aos demais servidores das unidades escolares em que estejam lotados os vencedores do primeiro lugar, valorizando os profissionais da Educação Básica Municipal e reconhecendo as boas práticas pedagógicas e o trabalho coletivo desenvolvido nas escolas. Iniciadas as manifestações acerca do Projeto de Lei nº 5.891, foi concedida a palavra ao Vereador Juliano Carlos Reis, Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, que agradeceu e parabenizou a Presidência pela celeridade na tramitação dos projetos e pela pronta realização das audiências públicas necessárias à conclusão das matérias, destacando a importância da transparência no processo legislativo. Na oportunidade, parabenizou o Secretário Municipal de Educação pelo trabalho desenvolvido e solicitou esclarecimentos acerca da importância do repasse previsto no projeto e de seus reflexos na rede municipal de ensino. Com a palavra, o Secretário Municipal de Educação, Lucas Cândido, explicou que o Prêmio Educação em Movimento foi idealizado com a finalidade de valorizar os profissionais que, para além das atribuições inerentes à atividade docente, desenvolvem espontaneamente projetos pedagógicos diferenciados com seus alunos. Ressaltou que a participação é voluntária e que os projetos podem envolver diferentes áreas do desenvolvimento e da aprendizagem, não sendo exigido que sejam inéditos, podendo consistir em projetos já desenvolvidos pelos profissionais com suas respectivas turmas, considerando que cada turma apresenta características, necessidades e desafios próprios. Informou que, para o ano de 2026, o prêmio foi estruturado em cinco categorias, contemplando diferentes etapas e modalidades da educação municipal: berçário e educação infantil I e II; educação infantil III, IV e V; anos iniciais correspondentes ao ciclo de alfabetização, abrangendo o primeiro e o segundo anos; anos complementares, compreendendo o terceiro, quarto e quinto anos do ensino fundamental; e ensino fundamental II juntamente com a Educação de Jovens e Adultos – EJA. Cada categoria contará com classificação em primeiro, segundo e terceiro lugares. Esclareceu, ainda, que os projetos inscritos serão avaliados por comissão composta por profissionais experientes que não pertencem à rede municipal de ensino e que atuam voluntariamente, medida adotada com o objetivo de assegurar maior imparcialidade e transparência ao processo. A comissão realiza visitas aos projetos, observa sua efetiva execução e verifica, inclusive junto aos alunos, os resultados alcançados, de acordo com os critérios previamente estabelecidos. Pela ordem, a Vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos manifestou satisfação com a proposição, destacando sua importância para a valorização dos profissionais da educação. Na oportunidade, solicitou esclarecimentos acerca da estimativa financeira prevista no projeto para a bonificação dos servidores das unidades escolares vencedoras, especialmente quanto aos critérios utilizados para estimar a quantidade de profissionais a serem contemplados. Questionou, ainda, acerca da possibilidade de acumulação da bonificação caso uma mesma unidade escolar seja vencedora em mais de uma categoria. Em resposta, o Secretário Municipal de Educação explicou que, neste ano, optou-se por contemplar todos os profissionais das unidades escolares vencedoras, considerando que o professor não desenvolve um projeto de forma isolada, mas conta com a colaboração dos demais servidores da unidade escolar. Quanto à estimativa financeira, esclareceu que, não sendo possível conhecer antecipadamente quais escolas serão contempladas, a estimativa orçamentária foi elaborada tomando-se como referência as maiores unidades escolares da rede municipal. Dessa forma, calculou-se o número máximo estimado de

servidores beneficiários, de modo que o valor efetivamente despendido não ultrapasse aquele previsto no projeto de lei, podendo ser inferior caso sejam vencedoras unidades com menor número de servidores. Quanto à possibilidade de acumulação da bonificação, esclareceu que não haverá pagamento cumulativo. Assim, ainda que uma mesma unidade escolar seja contemplada em duas ou mais categorias, seus servidores receberão a bonificação apenas uma vez. Da mesma forma, o servidor que possuir mais de um cargo na unidade escolar contemplada fará jus a apenas uma bonificação. Por fim, a Vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos agradeceu os esclarecimentos prestados e destacou a importância da transparência no processo, especialmente para possibilitar a compreensão acerca da forma como será realizada a premiação e evitar expectativas quanto ao recebimento de valores em duplicidade. Pela ordem, o Vereador Roney Waldemar de Oliveira Vilaça destacou a experiência positiva observada na edição anterior do Prêmio Educação em Movimento, reconhecendo o empenho e a dedicação dos professores e demais profissionais das unidades escolares na execução dos projetos pedagógicos. Mencionou, ainda, que, no ano anterior, profissionais da educação haviam manifestado a necessidade de divisão dos projetos em categorias, considerando as diferenças existentes entre as faixas etárias e os níveis de desenvolvimento dos alunos, demonstrando satisfação pelo fato de a proposta para o ano de 2026 contemplar essa divisão. Em resposta, o Secretário Municipal de Educação informou que a edição anterior foi a primeira experiência do Município com a premiação e contou com aproximadamente cinquenta professores inscritos. Explicou que a experiência adquirida e as manifestações dos próprios servidores motivaram a ampliação e a divisão das categorias em 2026, buscando proporcionar maior igualdade entre os concorrentes e adequar os critérios de avaliação às diferentes realidades educacionais. Ressaltou, ainda, que a comissão avaliadora possui autonomia na escolha dos vencedores e que, na edição anterior, nem o Secretário nem o Prefeito tiveram conhecimento prévio dos resultados ou interferiram no processo de avaliação. Em seguida, o Presidente, Vereador Lisandro José Monteiro, questionou acerca da destinação das premiações aos vencedores, indagando se seriam destinadas exclusivamente aos profissionais responsáveis pelos projetos ou também às respectivas unidades escolares. Em resposta, o Secretário Municipal de Educação esclareceu que os prêmios correspondentes ao primeiro, segundo e terceiro lugares são individuais e destinados diretamente ao profissional responsável pelo projeto vencedor em cada categoria. Informou que o prêmio de primeiro lugar corresponde a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e que podem participar, em igualdade de condições, professores efetivos e contratados, desde que estejam efetivamente em sala de aula e possuam turma de alunos com a qual desenvolvam o projeto. Quanto às unidades escolares vencedoras, esclareceu que não há prêmio destinado diretamente à escola, mas sim bonificação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada servidor da respectiva unidade, abrangendo todos os profissionais, desde os auxiliares de limpeza até os diretores. Destacou que a medida busca reconhecer o caráter coletivo do trabalho desenvolvido nas unidades escolares. Ao final das discussões relativas ao Prêmio Educação em Movimento, foi reiterado que a participação depende de inscrição voluntária dos profissionais interessados. O Secretário Municipal de Educação aproveitou a oportunidade para convidar os vereadores para a abertura do 13º Torneio Escolar Municipal – TEM, competição que envolve as unidades escolares da rede municipal em diversas modalidades esportivas, bem como para o ParaTEM, destinado à participação dos alunos da educação inclusiva. Informou que as atividades ocorrerão em diferentes espaços esportivos e unidades escolares, estendendo o convite aos vereadores para acompanharem as atividades ao longo da programação. Encerradas as manifestações acerca do Projeto de Lei nº 5.891, passou-se à apreciação do Projeto de Lei nº 5.890. Representando o Poder Executivo, o Controlador-Geral do Município, Danilo Barbosa, agradeceu pela inclusão do projeto em pauta e informou que os recursos permitirão à equipe técnica municipal dar continuidade aos serviços de recapeamento e às melhorias da infraestrutura viária do Município. Pela ordem, o Vereador Luiz Benedito de Paula informou que o recurso de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) decorre de emenda parlamentar destinada pelo Deputado Estadual Raul Belém e que o valor já se encontrava disponível para aplicação no recapeamento das vias municipais, ressaltando a importância do investimento para a melhoria da infraestrutura viária. Os Vereadores Tomás Martins, Maria Aparecida,

Marcos Vitorino e Roney Vilaça reconheceram a atuação do Vereador Luiz Benedito de Paula na obtenção do recurso e agradeceram ao Deputado Estadual Raul Belém pela destinação da emenda. Durante as manifestações, destacou-se, ainda, a importância da articulação dos vereadores junto aos parlamentares para a captação de recursos e da abertura do Poder Executivo Municipal ao recebimento de investimentos, independentemente de questões político-partidárias. Ao final, o Vereador Luiz Benedito de Paula agradeceu as manifestações e destacou o trabalho desenvolvido pelo Deputado Estadual Raul Belém. O Controlador-Geral do Município, Danilo Barbosa, informou que, desde o início do mandato, o Poder Executivo mantém as portas abertas ao recebimento de recursos de parlamentares, independentemente de questões político-partidárias, priorizando os benefícios destinados ao Município. Destacou, ainda, que as informações relativas às emendas parlamentares recebidas, seus respectivos valores, destinações e documentos estão disponíveis no Portal da Transparência, possibilitando o acompanhamento da aplicação dos recursos. Pela ordem, o Vereador Roney Waldemar de Oliveira Vilaça relatou sua experiência na busca por emendas parlamentares e ressaltou que a organização administrativa, a credibilidade da gestão municipal e a abertura do Poder Executivo contribuem para a captação de novos recursos. Ao final, o Controlador-Geral do Município, Danilo Barbosa, destacou o volume significativo de emendas parlamentares recebidas pelo Município e a importância da atuação conjunta dos agentes políticos na obtenção de recursos em benefício da população. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Audiência Pública. Para constar, eu, Noriene Aparecida Bueno Fonseca, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram à presente Audiência Pública.

VER. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE

VER^a. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS
VICE-PRESIDENTE

VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA
SECRETÁRIO

VER. ANTÔNIO CÉSAR PICIRILO

VER^a. DAIANE JESUS DE OLIVEIRA ANDRADE

VER. JULIANO CARLOS REIS

VER^a. LAÍS PIMENTA DE CARVALHO SACODA

VER. MARCOS ANTÔNIO VITORINO

VER. RONEY WALDEMAR DE OLIVEIRA VILAÇA

VER. TOMÁS SALVIANO MARTINS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 1234, DE 14/09/2026

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1297

“OUTORGA O TÍTULO DA ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL AO SENHOR GIOVANI BRUNO LANZONI”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título da Ordem do Mérito Municipal ao Senhor “GIOVANI BRUNO LANZONI”.

Art 2º - A outorga de tal honraria dar-se-á em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 14 de setembro de 2026.

AUTORA: VEREADORA DAIANE JESUS DE OLIVEIRA ANDRADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2026

INSTITUI, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, COMISSÃO INTERINA DE COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 33, inciso XIII, e na forma do artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG (Resolução nº 256, de 08 de novembro de 1990), e

CONSIDERANDO o afastamento temporário, por motivo de saúde, da servidora efetiva responsável pelas atividades de comunicação institucional da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, a regularidade e a eficiência das atividades de comunicação institucional do Poder Legislativo durante o período de afastamento;

CONSIDERANDO a natureza essencial e contínua das atividades relacionadas à divulgação institucional, à publicidade dos atos legislativos e administrativos e à manutenção dos canais oficiais de comunicação da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de adoção de medida administrativa temporária para assegurar o regular funcionamento das atividades do setor, sem prejuízo das competências e atribuições ordinárias dos servidores designados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, em caráter temporário, a Comissão Interina de Comunicação da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, destinada a assegurar a continuidade e o regular funcionamento das atividades de comunicação institucional durante o período de afastamento da servidora efetiva responsável pelo setor.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Interina de Comunicação os seguintes servidores:

- I – Abdu Ferreira, Coordenador de Planejamento e Gestão de Compras e Patrimônio;
- II – Noriene Aparecida Bueno Fonseca, Coordenadora de Assessoramento Legislativo;
- III – Raíssa Bagança Pereira, Assessora Jurídica.

Art. 3º Compete à Comissão Interina de Comunicação, observadas as disposições legais, regulamentares e institucionais aplicáveis:

I – assegurar a continuidade das atividades de comunicação institucional da Câmara Municipal;

II – planejar, organizar, coordenar e acompanhar a divulgação das atividades institucionais, legislativas e administrativas de interesse público;

III – acompanhar a elaboração, produção, revisão e publicação de conteúdos destinados aos canais oficiais de comunicação da Câmara Municipal;

IV – acompanhar a divulgação de sessões legislativas, audiências públicas, reuniões, eventos, projetos, programas e demais ações institucionais;

V – acompanhar e orientar, no âmbito de suas competências, a produção de materiais gráficos, audiovisuais, informativos e demais peças de comunicação institucional;

VI – promover a interlocução necessária com os setores internos, prestadores de serviços e demais agentes envolvidos na execução das atividades de comunicação;

VII – adotar as providências administrativas necessárias à continuidade das atividades do setor, respeitadas as competências privativas da Presidência, dos demais órgãos e das unidades administrativas da Câmara Municipal.

Art. 4º As atividades da Comissão serão exercidas em caráter temporário e cumulativamente às atribuições ordinárias dos cargos ocupados pelos servidores designados, sem prejuízo do regular exercício de suas funções.

Art. 5º A Comissão Interina de Comunicação exercerá suas atribuições durante o período de afastamento da servidora efetiva responsável pelas atividades de comunicação institucional, a partir de 31 de agosto de 2026.

Parágrafo único. Na hipótese de prorrogação do afastamento, a vigência da Comissão poderá ser igualmente prorrogada, mediante ato da Presidência.

Art. 6º A instituição da Comissão e a designação de seus integrantes não importam, por si sós, em alteração de cargo, lotação ou vínculo funcional dos servidores designados.

Art. 7º As situações não previstas nesta Portaria serão submetidas à apreciação da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de agosto de 2026.

P. R. C.

São Sebastião do Paraíso/MG, 10 de setembro de 2026.

LISANDRO JOSE MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal

